



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E AGRÁRIAS
ESCOLA AGROTÉCNICA DO CAJUEIRO**

**PROCESSO SELETIVO 2025 PARA OS CURSOS TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
INTEGRADO E SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO DA ESCOLA AGROTÉCNICA DO
CAJUEIRO - CAMPUS IV/CATOLÉ DO ROCHA**

EDITAL Nº 01/2024

A Direção da Escola Agrotécnica do Cajueiro (EAC), no exercício de suas atribuições legais, torna público, por meio deste Edital, que estarão abertas, no período de **21 de outubro a 29 de novembro de 2024**, as inscrições para o Processo Seletivo dos Cursos Técnicos em Agropecuária, nas modalidades Integrado ao Ensino Médio e Subsequente ao Ensino Médio, com ingresso previsto para o ano letivo de 2025. O processo será regido pelas disposições estabelecidas nos itens seguintes deste edital.

1.0 DAS VAGAS

1.1. O Curso Técnico em Agropecuária oferece um total de 160 vagas, distribuídas em duas modalidades, conforme o quadro abaixo. De acordo com a política de cotas, 50% das vagas são destinadas a residentes em zona rural:

Modalidade	Turno	Vagas Ampla Concorrência	Vagas para Residentes em Zona Rural
Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio	Integral	40	40
Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio	Manhã/ Tarde	40	40

2.0 DOS REQUISITOS DAS INSCRIÇÕES

2.1 Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio

2.1.1 O candidato deve ter concluído ou estar cursando o 9º ano do Ensino Fundamental II ou equivalente.

2.1.2 O candidato deve apresentar a documentação exigida, conforme estabelecido no item 3.2.3 deste edital.

2.2 Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio

2.2.1 O candidato deve ter concluído o Ensino Médio ou equivalente.

2.2.2 O candidato deve apresentar a documentação exigida, conforme estabelecido no item 3.2.3 deste edital.

3.0 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições ocorrerão de 21 de outubro a 29 de novembro de 2024. Os candidatos poderão se inscrever presencialmente, na Escola Agrotécnica do Cajueiro, nos horários das 08h às 11h e das

14h às 17h, ou online, por meio do formulário de inscrição disponibilizado no <https://sistemas.uepb.edu.br/forms/responderFormulario/2283> até as 23h59min.

3.2 Procedimentos para Inscrição no Processo Seletivo

Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:

3.2.1 Cumprir todas as condições estabelecidas neste Edital, sendo anulados todos os atos decorrentes de inscrições realizadas em desacordo com as normas aqui dispostas.

3.2.2. Preencher corretamente todos os itens do Formulário de Inscrição, disponível na Secretaria da Escola Agrotécnica para as inscrições presenciais ou no Anexo 1 deste edital.

3.2.3. Anexar ao Formulário de Inscrição o Histórico Escolar ou documento equivalente comprobatório, conforme as orientações descritas no item 3.6 deste Edital.

3.2.4. O documento anexado deverá conter frente e verso (quando aplicável), o nome completo do candidato, carimbo e assinatura do responsável pela escola, e deverá ser digitalizado integralmente.

3.2.5. O candidato deverá apresentar o documento original utilizado no processo seletivo no momento da pré-matrícula, para conferência por um servidor da UEPB.

3.3. Em hipótese alguma será aceita documentação enviada por via postal, fax, protocolo ou correio eletrônico.

3.4. Não será cobrada taxa de inscrição para a participação no Processo Seletivo.

3.5. No momento da inscrição, o candidato deverá optar por apenas um curso.

3.6. As informações fornecidas no Formulário de Inscrição são de total responsabilidade do candidato. Caso sejam identificados dados incorretos, incompletos, ilegíveis, notas sem comprovação, divergências na identificação do candidato, documentos sem assinatura e carimbo do responsável pela escola, ou documentos inverídicos, mesmo que constatados posteriormente, a Escola Agrotécnica do Cajueiro (EAC) se reserva o direito de excluir o candidato deste Processo Seletivo e anular os atos decorrentes da inscrição.

3.6.1. Serão indeferidas as inscrições que apresentarem documentos com as seguintes inconsistências:

- Divergência na identificação do candidato (nome na inscrição diferente do nome nos documentos anexados);
- Ausência do nome do candidato;
- Ausência de carimbo e identificação da escola;
- Ausência da assinatura do responsável pela escola;
- Documento ilegível (de difícil leitura);
- Documento não digitalizado integralmente.

3.7. O candidato é o único responsável pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição.

3.8. A constatação de dados incorretos implicará no cancelamento automático da inscrição, mesmo que o nome do candidato já conste na relação de inscritos.

3.9. Serão anuladas as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

4.0 DAS COTAS PARA EGRESSOS DE RESIDENTES EM ZONA RURAL

4.1. Os candidatos residentes na Zona Rural que desejarem concorrer às vagas reservadas para esta modalidade de cota deverão anexar, junto ao Histórico Escolar, no ato da inscrição, um dos seguintes documentos comprobatórios:

- Declaração emitida pelo Sindicato dos Produtores Rurais ou pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais, em papel timbrado e devidamente assinada pelo presidente ou secretário sindical;
- Declaração do Imposto Territorial Rural (ITR) em nome do candidato, de seus pais ou de seu responsável legal;
- Comprovante de residência rural em nome do candidato ou de seus pais.

A documentação apresentada deverá ser clara e completa, e atender rigorosamente às exigências deste Edital, sob pena de indeferimento da inscrição.

5.0 DA SELEÇÃO

5.1. A seleção dos candidatos será realizada com base na análise do desempenho escolar nas disciplinas de **Língua Portuguesa** e **Matemática**, conforme segue:

- Para os candidatos ao curso **Técnico Integrado ao Ensino Médio**, será considerado o desempenho no **8º ano do Ensino Fundamental II**;
- Para os candidatos ao curso **Técnico Subsequente ao Ensino Médio**, será considerado o desempenho no **3º ano do Ensino Médio**.

A pontuação obtida nessas disciplinas será utilizada como critério de classificação no processo seletivo.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Para o processo seletivo do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, a classificação dos candidatos será realizada com base na média aritmética das notas obtidas nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática do 8º ano do Ensino Fundamental II.

6.2. Para o processo seletivo do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio, a classificação dos candidatos será feita com base na média aritmética das notas obtidas nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática do 3º ano do Ensino Médio.

6.3. Caso haja vagas remanescentes após a primeira classificação, poderá ser realizada uma nova classificação dos candidatos, seguindo os mesmos critérios estabelecidos neste edital.

7. DO RESULTADO

7.1. A lista dos candidatos classificados será publicada no dia **06 de dezembro de 2024**, e estará disponível para consulta na Secretaria da Escola Agrotécnica do Cajueiro, bem como no site <https://uepb.edu.br/editais/outros-editais/outros-editais-2024/>.

7.2. É de total responsabilidade do candidato, ou de seu responsável legal, acompanhar a divulgação dos resultados, bem como qualquer atualização ou alteração relacionada à lista de candidatos aprovados.

7.3. O resultado da análise e a decisão sobre os recursos referentes ao resultado preliminar serão publicados no mesmo endereço eletrônico <https://uepb.edu.br/editais/outros-editais/outros-editais-2024/>.

8. DAS MATRÍCULAS

8.1. O período de matrícula para os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo será dividido em três chamadas:

- Primeira chamada: de 09/12/2024 a 20/12/2024;
- Segunda chamada: de 02/01/2025 a 09/01/2025;
- Terceira chamada: de 10/01/2025 a 17/01/2025.

Em todas as chamadas, o atendimento será realizado no horário das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h.

8.1.1. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar o documento original utilizado no momento da inscrição do processo seletivo para conferência, conforme estipulado no item 3.2.5 deste edital.

8.2. Caso existam vagas não preenchidas ao final do período de matrícula, a Direção poderá convocar candidatos da lista de espera. As novas chamadas serão divulgadas no portal da Instituição: <https://uepb.edu.br/editais/outros-editais/outros-editais-2024/>, até que todas as vagas sejam preenchidas.

8.3. A matrícula deverá ser efetuada pelo próprio candidato, caso seja maior de idade, ou por seu representante legal, se o candidato for menor de idade.

8.4. Para todos os candidatos – tanto os oriundos das vagas de ampla concorrência quanto os das vagas reservadas para cotas – a matrícula será presencial e deverá ser realizada pelo candidato ou por seu procurador legalmente constituído. No momento da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos, dentro do prazo estipulado:

Cópias autenticadas (ou originais + cópias) legíveis e sem rasuras*:

- a) 01 (uma) foto 3 x 4 (colocar nome no verso);
- b) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- c) RG;
- d) CPF;
- e) Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – só para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- f) Comprovante NIS;
- g) Declaração de transferência de escolaridade;
- h) Histórico escolar e certificado de conclusão do ensino fundamental e/ou ensino médio;
- i) Comprovação de residência e/ou documento que justifique a cota do meio rural;
- j) Cartão de vacinação.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o Processo Seletivo descrito neste Edital, bem como verificar a documentação exigida para matrícula e os horários de atendimento na Escola Agrotécnica do Cajueiro (EAC).

9.2. O candidato deve acompanhar, por meio do endereço eletrônico da UEPB, quaisquer alterações referentes ao Processo Seletivo 2025 mencionadas neste Edital.

9.3. Ao se inscrever no Processo Seletivo 2025, o candidato expressa seu conhecimento e concordância com todas as normas e informações contidas neste Edital.

9.4. Sempre que necessário, serão divulgados Editais e Avisos Oficiais relacionados ao Processo Seletivo 2025.

9.5. A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, nos Editais de Matrícula, nas Normas Complementares e nos Avisos Oficiais que a EAC venha a divulgar, poderá resultar na eliminação do candidato do Processo Seletivo 2025.

9.6. Este Edital é de caráter público e amplamente divulgado. A leitura integral do documento é requisito para a inscrição no processo seletivo. Portanto, o candidato inscrito ou seu responsável legal não poderá alegar desconhecimento das informações aqui contidas.

9.7. O candidato que utilizar documentos ou informações falsas, ou qualquer outro meio ilícito, será eliminado a qualquer momento, mesmo após a matrícula. A apresentação de documentos adulterados ou declarações falsas com o objetivo de obter vantagem no Processo Seletivo 2025 acarretará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções penais previstas no Art. 299 do Código Penal. O candidato terá assegurado o contraditório e ampla defesa.

9.8. Os candidatos aprovados, classificados e matriculados deverão cumprir as regras estabelecidas pelo Regimento Interno da Escola Agrotécnica do Cajueiro.

10. CRONOGRAMA

Publicação do Edital	21 de outubro 2024
Inscrições	21 de outubro a 29 de novembro de 2024
Divulgação do Resultado Final	06 de dezembro de 2024
Matrículas	09/12/2024 a 22/12/2024- 1ª chamada 02/01/2025 a 08/01/2025 – 2ª chamada 09/01/2025 a 14/01/2025- 3ª chamada

Catolé do Rocha, 21 de outubro de 2024.



Lays Klécia Silva Lins
Diretora da Escola Agrotécnica do Cajueiro

ANEXO 1



ESCOLA AGROTÉCNICA
DO CAJUEIRO
UEPB | CATOLÉ DO ROCHA - PB

FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO 2025

NOME COMPLETO:		
DATA DE NASCIMENTO:	SEXO: () MASCULINO () FEMININO	TELEFONE:
EMAIL:	RG:	CPF:
ENDEREÇO:	BAIRRO:	CIDADE:
OPÇÃO DE CURSO: 01 - () TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO 02 - () TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO (MANHÃ) 03 - () TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO (TARDE)		

ANEXAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- CÓPIA DO RG OU CPF;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE ECOLARIDADE (DECLARAÇÃO OU HISTÓRICO ESCOLAR).

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

